ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Rodrigo Manuel Sousa Araújo, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, torna público que a instalação da **Assembleia da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos**, resultante do ato eleitoral realizado em 12 de outubro de 2025, terá lugar no Anfiteatro da Escola EBS de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, no próximo dia 30 de outubro de 2025, pelas 20h00.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 9.º da Lei supra citada, proceder-se-á, imediatamente após o ato de instalação, à eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e dos Secretários da Assembleia de Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Vila Cova, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)